

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 035/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **SÃO GERALDO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº: 23.853.134/0002-31, exerça a atividade de **BARRAGEM DE TERRA**, com área total de 7,08 ha, no imóvel localizado na **FAZENDA SÃO GERALDO, ZONA RURAL, Paraúna-GO**, registrado no CRI local nº: 7289,7288,7287,7286,7285,7284,7292,7291,7290, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 15/05/2025.

Paraúna-GO, 15 de MAIO de 2024.

THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e
Turismo
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023